**RECRUTAMENTO EXTERNO – Ref.ª n.º 044/2026**

**ATA N.º 1**

Aos 9 dias do mês de outubro do ano de 2026, pelas 14 horas, reuniu, nas instalações do Serviço de Epidemiologia, o Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração, de 24 de setembro, para o processo de seleção tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de Técnico Superior, estando presentes a presidente Teresa Garcia e as vogais efetivas Roxanne Garcia e Filipa Simões.

A Presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite:

1. Escolha dos métodos de seleção;
2. Apreciação dos critérios propostos e definição da sua valoração;
3. Outros assuntos.

O Júri deliberou:

**1. Motivo de exclusão imediata:** constitui motivo de exclusão imediata do presente processo de recrutamento e seleção:

a) Candidatura que não observe o(s) requisito(s) de caráter obrigatório referido(s) no anúncio de recrutamento, a saber:

- Mestrado na área da Saúde, Biomedicina, Ciências da Vida ou equivalente, com uma classificação final de pelo menos 12/20
- Disponibilidade imediata (a declarar no formulário de candidatura)

b) Candidatura onde não constem os documentos de apresentação obrigatória, a saber:

- Carta de apresentação
- Curriculum Vitae
- Certificado de habilitações
- Formulário de candidatura (disponível no site do Instituto junto do anúncio)
- Consentimento informado (disponível no site do Instituto junto do anúncio)

c) Candidato que não compareça à entrevista profissional de seleção.

d) Não podem ser admitidos candidatos, integrados na carreira e categoria a concurso, que detenham prévia relação jurídica de emprego, por tempo indeterminado, com o IPO-Porto FG.

Impresso no IPO Porto

A verificação dos requisitos é efetuada em reunião de admissão ao processo de recrutamento e seleção, por deliberação do júri. Os candidatos excluídos serão notificados, por correio eletrónico, para realização da audiência dos interessados, nos 10 dias úteis seguintes à notificação.

**2. Métodos de seleção – Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS):**

Em obediência ao princípio da boa-fé que deve presidir a todos os processos de candidaturas, o júri delibera tomar como verdadeiras todas as informações que vierem a constar nos respetivos processos. A necessidade de apresentar comprovativos será determinada pelo júri face a dúvidas com que o mesmo se confronte, ou face a reclamações, nesse sentido, apresentadas por quaisquer dos candidatos.

A AC visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas.

Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente os seguintes:

1. Mais de um ano de experiência profissional na área da saúde.
2. Experiência profissional em registo oncológico.
3. Experiência profissional na área da Anatomia Patológica.
4. Formação na área da Anatomia Patológica.
5. Experiência em projetos de investigação.
6. Domínio de ferramentas informáticas, nomeadamente do Microsoft Excel©.
7. Experiência em colheita de dados clínicos a partir dos processos clínicos.
8. Domínio da língua inglesa escrita e oral.
9. Apresentação de carta de recomendação recente (com menos de 1 ano).

A Avaliação Curricular (AC), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será realizada de acordo com os critérios constantes no documento sob o Anexo I. É condição *sine qua non*, sendo eliminatório, obter a classificação mínima de 9,5 valores em ambos os métodos de seleção.

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), expressa numa escala de 0 a 20 valores, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e outros aspetos comportamentais dos candidatos. A EPS terá uma duração que não pode exceder 30 minutos e a classificação será apurada mediante o cálculo da média aritmética simples das classificações



Impresso no IPOPFG

dos subfactores que a seguir se explicitam, com arredondamento até a centésima. A grelha da avaliação da entrevista bem como os critérios a aplicar para ponderação dos fatores a avaliar constam no documento sob o Anexo II.

**3. Classificação:** A classificação quantitativa da AC será obtida de acordo com a seguinte fórmula: AC= (I+II+III+IV) para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores. A classificação quantitativa da EPS será obtida de acordo com a seguinte fórmula: EPS = (I+II+III+IV) para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores.

Classificação final: a classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times X\%) + (EPS \times X\%)$$

Em que:

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

As situações de empate serão resolvidas pela aplicação dos seguintes critérios, pela ordem que se apresentam:

1. Nota mais elevada na EPS;
2. Maior experiência profissional na área da saúde (em anos);
3. Grau académico mais elevado.

Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Roxanne Garcia

Impresso no ACSS Porto

**RECRUTAMENTO EXTERNO – Ref.ª n.º 044/2026**

**ANEXO I – GRELHA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

| | Critérios | Valoração |
|---|---|---|
| I. Habilitações académicas | Classificação final do mestrado: | |
| | - Entre 12 e 16 valores | 1 |
| | - Igual ou superior a 17 valores | 2 |
| II. Experiência profissional | Experiência profissional na área da saúde: | |
| | - Menos de um ano de experiência profissional na área da saúde | 1 |
| | - Mais de um ano de experiência profissional na área da saúde | 2 |
| | Experiência profissional em registo oncológico | 2 |
| | Experiência profissional na área da Anatomia Patológica | 2 |
| | Formação na área da Anatomia Patológica | 2 |
| | Experiência em projetos de investigação | 2 |
| III. Conhecimentos técnicos | Experiência em colheita de dados clínicos a partir de processos clínicos | 2 |
| | Domínio de ferramentas informáticas, nomeadamente do Microsoft Excel©. | 2 |
| | Domínio da língua inglesa escrita e oral | 1 |
| IV. Outros critérios de valorização | Carta de recomendação recente (com menos de 1 ano) | 1 |
| | Total | 20 |



Impresso no IPOPorto

**RECRUTAMENTO EXTERNO – Ref.ª n.º 044/2026**

**ANEXO II – GRELHA DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

| | | Muito Bom 5 | Bom 3-4,99 | Suficiente 2,5-2,99 | Insuficiente 0-2,49 |
|---|---|---|---|---|---|
| I | Capacidade de expressão e fluência verbal. Segurança e participação na discussão das questões sentido crítico e analítico. | | | | |
| II | Atitude profissional demonstrada – propensão para a função e atitude face à aprendizagem. | | | | |
| III | Perfil para a função – autonomia na execução de trabalhos, relacionamento interpessoal e sentido de responsabilidade. Capacidade de trabalho em equipa. | | | | |
| IV | Atitude emocional evidenciada. Trabalho sob pressão e cumprimento de prazos e objetivos. | | | | |

Impresso no IPO Porto

Impresso no IPOPorto